

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.524, DE 05 DE fevereiro DE 2019.

Dispõe sobre permissão de uso de bens públicos municipais ao Sertões de Taubaté Turismo Rural que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 17.534/2019 e

CONSIDERANDO parecer jurídico favorável constante às fls.: 09 e 10 dos autos em epígrafe;

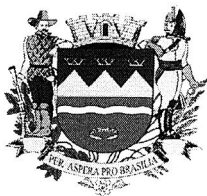
CONSIDERANDO a manifestação favorável exarada pela Secretaria de Turismo e Cultura à fl.: 3,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada permissão de uso, a título precário e gratuito, nos termos do § 3º do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, ao **SERTÕES DE TAUBATÉ TURISMO RURAL**, representado neste ato pelo **sr. SILÉSIO FRANCISCO TOMÉ**, RG nº 14.648.270 e inscrito no CPF nº 063.897.458-50, o uso dos bens patrimoniais abaixo descritos:

Item	Objeto	Nº Patrimonial	Qtde.
1	Tacho de doce	s/n	1
2	Alambique	10	1
3	Ralador de mandioca	s/n	1
4	Arado manual	s/n	1

Art. 2º Fica expressamente vedada ao Permissionário, Sertões de Taubaté Turismo Rural, a cessão ou transferência dos objetos da presente outorga de permissão de uso.



Prefeitura Municipal de Taubaté

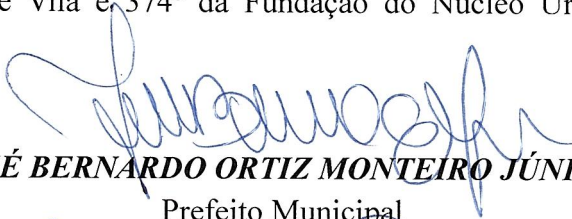
Estado de São Paulo

Art. 3º As condições desta permissão de uso estão estabelecidas no Termo de Permissão de Uso de Bem Público constante do processo administrativo nº 17.534/2019.

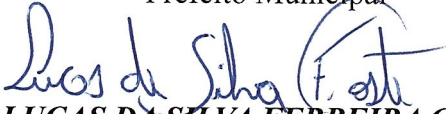
Art. 4º A presente permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela Municipallidade, procedendo-se a imediata devolução dos bens mencionados no artigo 1º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

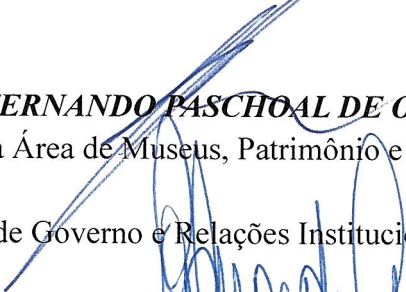
Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de julho de 2019, 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e, 374º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

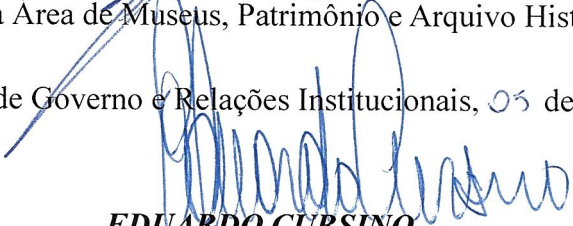

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Turismo e Cultura

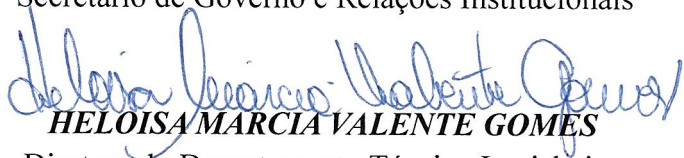

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA

Gestor da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Histórico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de julho de 2019.


EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo